



RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo Administrativo 027/2023 de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2023

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, que fez Inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, para a contratação de empresa **RADIO RONDON FM LTDA - ME**. Inscrita no CNPJ sob o nº 05.027.628/0001-02 no valor mensal de **R\$ 14.175,00** (Quatorze Mil Cento e Setenta e Cinco Reais) mensais, perfazendo um valor total de **R\$ 141.750,00** (Cento e Quarenta e Hum Mil Setecentos e Cinquenta Reais).

Sendo que o prazo do contrato tem validade a partir de 03 de Março de 2023 até, 31 de Dezembro de 2023. Para atender à Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, face ao disposto no artigo 25, da lei 8.666, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato, correrão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente, na seguinte classificação: 01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

Rondon do Pará-Pa, 03 de Março de 2023.

Vereador MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente da Câmara